

Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

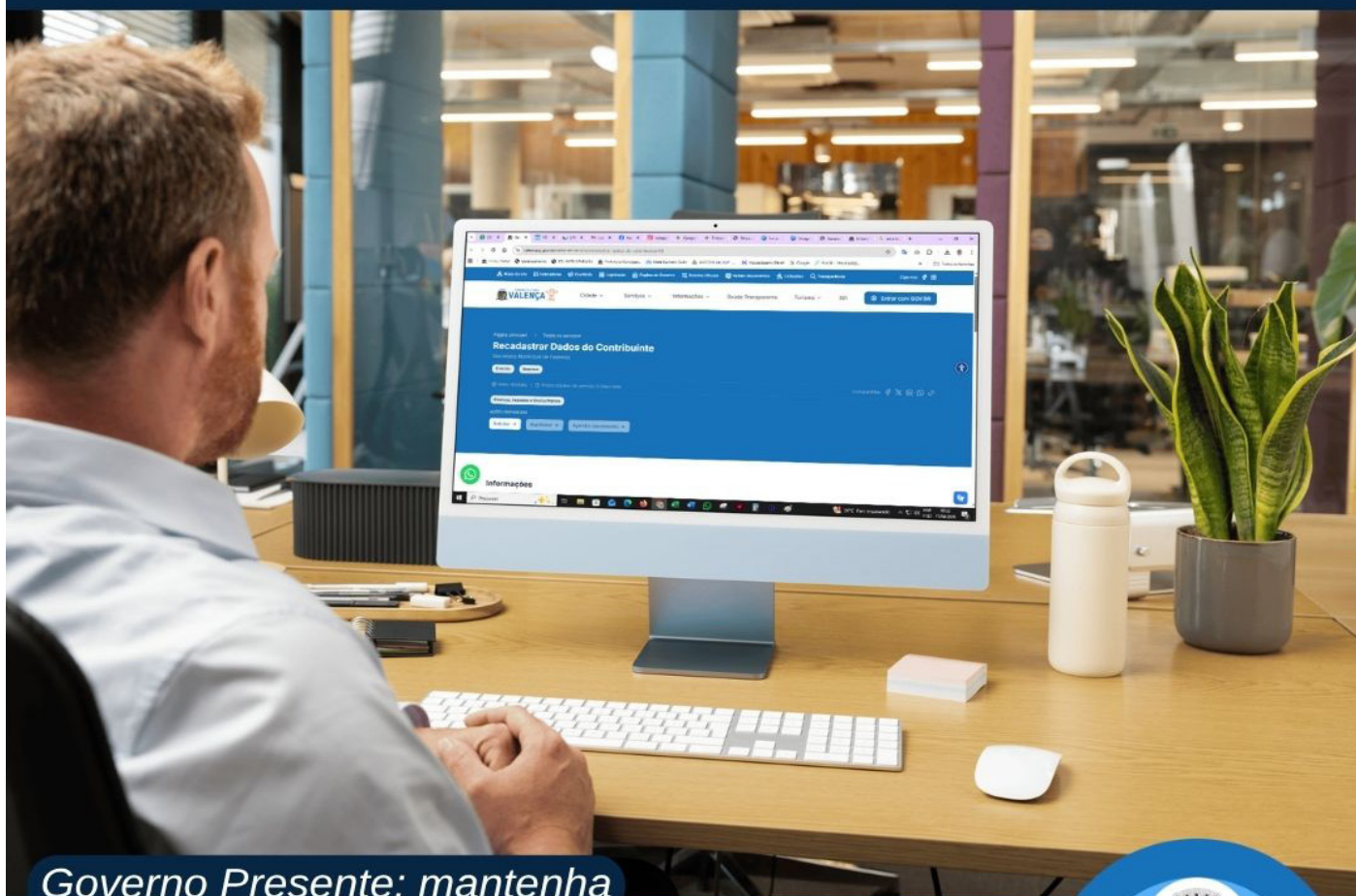
Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968



Ano XXVI - Edição nº 2079

20 de abril de 2026

Campanha de Atualização Cadastral



Governo Presente: mantenha seus dados em dia e tenha acesso rápido aos serviços da Prefeitura. Atualize seu cadastro online de forma simples, segura e sem sair de casa. Clique aqui e regularize agora mesmo.



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE:
Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL:
Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Daniel Silva Rosa (*designado*)
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153 ou (24) 3524-0098
Endereço: Rua 27 de Novembro, 1100 - Sta. Cruz

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2025-2460
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4,9604

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Leonardo Pereira da Rocha
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, Sta. Cruz
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183

• **PARQUES, JARDINS, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Luiz Antonio da Costa Carvalho Corrêa da Silva



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 300, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

- APAE

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Titular: Neuza Maria Figueira e Silva – Vice -Presidente
Suplente: Douglas Cunha Mirra da Silva

Associação da Corporação Musical Pégasus Valenciano

Considerando a Lei nº. 3.860/2025, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulando o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal e do Conselho Tutelar, dando, inclusive, outras providências;”

Titular: Dênis Wallace de Souza - Segundo secretário
Suplente: Ivan de Souza

Grupo Espírita LAR MEI MEI

Considerando os termos dos processos administrativos nº. VLC-020503/005666/2025 e VLC-020515/000337/2026;

Titular: Juliana Werneck Figueira - Segunda Tesoureira
Suplente: Carlos Eduardo Panno

RESOLVE:

Rede Divino Zêlo de Assistência Social - “REDIZAS”

Art. 1º. NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, conforme preconiza a Lei Municipal nº 3.860/2025.

Titular: Irmã Eliete Bauer da Cunha
Suplente: Irmã Maria Helena Gabriel da Silva

Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais - IDEAIS

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Neusa Aparecida Domingos
Suplente: Marilda Lopes de Faria

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular: Rodrigo Diniz Pereira Guimarães – Presidente
Suplente: Flávio Gil Garcia

Centro Cultural Nação Mestiça

Titular: Carlos Alexandre de Oliveira
Suplente: Letícia Motta de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável

Titular: Vergílio Yukio Okabayashi
Suplente: Guedria Arcanjo Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

III - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Kelita de Souza Lima
Suplente: Daiana dos Santos Maia

Titular: Teissa de Freitas Pinto Martins
suplente: Dalila Saraiva Alves Filha

Art. 2º. O Conselho terá mandato de 02 (dois) anos, iniciando em 17 de abril de 2026, podendo ser reconduzido por uma única vez.

Secretaria Municipal de Educação

Titular: João Christiano de Souza Ferreira-1º Tesoureiro
suplente: Maria Eduarda Damasceno Maia

Art. 3º. O exercício da função de membro do Conselho de que trata esta Portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Titular: Thiago Moreira dos Santos - Primeiro Secretário
Suplente: Jucelino Apolinário Delgado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria PMV nº. 1.287/2025.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**DECRETOS****DECRETO Nº. 94, DE 20 DE ABRIL DE 2026**

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.855, de 27 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO o processo VLC-020506/000613/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 492.420,93 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar	12.361.0015.2.075	3.3.90.30.00.00.00	1550	344.694,66
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0015.2.085	3.3.90.30.00.00.00	1550	147.726,27
				Total	492.420,93

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Programa Alimentação Escolar-Ensino Fundamental	12.361.0015.2.086	3.3.90.30.00.00.00	1550	412.998,43
02.08	Alimentação Escolar-Quilombo-Ensino Fundamental	12.361.0015.2.108	3.3.90.30.00.00.00	1550	15.884,50
02.08	PNAE-Alimentação Escolar-Pré-Escola	12.365.0015.2.089	3.3.90.30.00.00.00	1550	43.538,00
02.08	PNAE-Alimentação Escolar-Creche	12.365.0015.2.091	3.3.90.30.00.00.00	1550	20.000,00
				Total	492.420,93

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA****Partes:**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 23.460.299/0001-62

Processo Administrativo nº: VLC-020508/001045/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos voltados ao cuidado com o paciente, bem como de materiais de expediente para atender o Programa em Casa, através do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.

Empenho nº: 424/2026

Valor: R\$ 3.761,54 (três mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA**Partes:**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 22.525.517/0001-37

Processo Administrativo nº: VLC-020508/001045/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos voltados ao cuidado com o paciente, bem como de materiais de expediente para atender o Programa em Casa, através do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.

Empenho nº: 425/2026

Valor: R\$ 7.655,60 (sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).



EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: CELER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 50.060.469/0001-94

Processo Administrativo nº: VLC-020508/001045/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos voltados ao cuidado com o paciente, bem como de materiais de expediente para atender o Programa em Casa, através do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.

Empenho nº: 426/2026

Valor: R\$ 767,30 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026 – Registro de Preços - UG: 985921

Processo Administrativo Nº: VLC-020508/000438/2026-UG: 985921

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender o Centro Municipal de fisioterapia.

Informações: E-Mail: Licitacoespmvrj@Gmail.Com Horário: 12:00 Às 17:00 Horas.

Data e Hora da Abertura da Licitação: Dia 12/05/2026 às 10 (horário de Brasília), às 10:00 Horas,

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se Disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

FICA SUSPENSO, SINE DIE, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2026, Processo Administrativo Nº: VLC – 020505/000176/2025, Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, visando a execução, sob demanda, de serviços comuns de engenharia, incluindo paisagismo, jardinagem, plantio, corte, poda, conservação, revitalização, limpeza, recuperação e/ou construção de passeios, criação de áreas de convivência, manutenção de mobiliários urbanos, fontes e chafarizes, logradouros, meios-fios, dentre outras intervenções similares, em praças, parques, jardins, áreas verdes, desportivas ou espaços públicos correlatos, com o fornecimento de todos os insumos (materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra) necessários à perfeita execução do objeto, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano do Município de Valença/RJ.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Agente de Contratação

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO Nº: 042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: VLC-020508/000441/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE VALENÇA – RJ E LRV SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO FORMAL DA DÍVIDA CONTRAÍDA PELO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DOMICILIAR (HOME CARE) PELO CREDOR, EM FAVOR DA PACIENTE JUDICIAL ANGELA MARIA MONTEIRO LIMA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS MEDIANTE NOTAS FISCAIS EMITIDAS E DE ATESTO FORMAL DOS FISCAIS DO CONTRATO QUANTO AO EFETIVO E REGULAR CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

VALOR: R\$ 29.929,27 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

COMPETÊNCIA: REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2026 – DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

DATA: 20 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO Nº: 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: VLC-020508/000444/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE VALENÇA – RJ E LRV SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

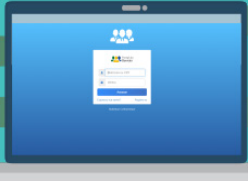
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO FORMAL DA DÍVIDA CONTRAÍDA PELO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DOMICILIAR (HOME CARE) PELO CREDOR, EM FAVOR DA PACIENTE JUDICIAL MARIA ALICE LASNAU ANTONIO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS MEDIANTE NOTAS FISCAIS EMITIDAS E DE ATESTO FORMAL DOS FISCAIS DO CONTRATO QUANTO AO EFETIVO E REGULAR CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

VALOR: R\$ 22.864,20 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

COMPETÊNCIA: REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2026 – DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

DATA: 16 DE ABRIL DE 2026

PORTAL DO SERVIDOR



Novo caminho para seu
contracheque online!

<https://servidor.valenca.rj.gov.br/servidor/usuario/login>

Prefeitura Municipal
de Valença



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 160/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Eletrofontes Refrigerações Ltda – CNPJ nº 41.128.270/0001-60

Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de ar-condicionado tipo split, modelo Dual Inverter, com capacidade de 12.000 BTUs, destinado à instalação na cozinha da Câmara Municipal de Valença/RJ.

Valor Global: R\$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais)

Empenho: 99/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 17 de abril de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 237/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Eletrofontes Refrigerações Ltda – CNPJ nº 41.128.270/0001-60

Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Valença/RJ, compreendendo o fornecimento de gases refrigerantes R410A, R32 e R22, conforme especificações constantes no processo administrativo.

Valor Global: R\$ 4.900,99 (quatro mil novecentos reais e noventa e nove centavos)

Empenho: 105/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 17 de abril de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 🔑 Caixas d'água vedadas.
- 🔑 Calhas limpas
- 🔑 Galões, poços e barris bem fechados;
- 🔑 Pneus sem água e em lugares cobertos.
- 🔑 Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

